CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 006/2024

Emenda Modificativa n° 02 ao Projeto de Lei Complementar n° 004/2024, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81/2022, que 'Altera a Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências".

Nos termos do art. 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor e produzirá seus efeitos legais e jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.*

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de iniciar os efeitos legais da norma a partir do exercício de 2025.

Piumhi, 21 de junho de 2024.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO
21/06/2024 15:27 HORAS